



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 346/2023

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3472615 PC/PA e do CPF nº 636.495.512-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 346/2023

DECRETO Nº 346/2023

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3472615 PC/PA e do CPF nº 636.495.512-68, do Cargo de Provedor em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:775C6BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/09/2023. Edição 3331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>